



**Resolução N°09 /2025 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.**

Dispõe sobre o Termo de Aceite que firma o Órgão Gestor da Assistência Social do Estado da Bahia, com o objetivo de formalizar as responsabilidades e compromissos, decorrentes da adesão ao cofinanciamento estadual para a iniciativa ALIMENTA SUAS BA, para o provimento de Benefício Eventual – Auxílio Alimentação

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em Assembleia Geral realizada no dia 18 de dezembro de 2025, e

**CONSIDERANDO**, a responsabilidade dos municípios na Política de Assistência Social e na Gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), previstas no artigo 17 da NOB SUAS 2012;

**CONSIDERANDO**, a Política Nacional de Assistência Social – PNAS aprovada pela resolução nº 145 de 15 de outubro de 2004, do CNAS;

**CONSIDERANDO**, o Art. 30 da lei Orgânica de Assistência Social – Lei 8.742/1993;

**RESOLVE :**

**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o Termo de Aceite do cofinanciamento estadual para a iniciativa ALIMENTA SUAS BA, para o provimento de Benefício Eventual – Auxílio Alimentação;

**Art. 2º** Esta resolução entrará em vigor a partir da data de realização da reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social ocorrida no dia 18 de dezembro de 2025

***Mulungu do Morro – Bahia, 18 de dezembro de 2025.***

*Ildete Dias do Nascimento*  
Ildete Dias do Nascimento

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social